



Programa de Mentoria

Ano letivo 2020/2021

Introdução

O presente programa de Mentoria encontra-se contextualizado no programa de atuação 2020 do Agrupamento de Escolas (AE) de Saboia, tendo em conta o previsto na Resolução de Conselho de Ministro nº 53-D/2020 de 20 de julho, nas “Orientações” emanadas pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), relativas à organização do ano letivo 2020/2021, de acordo com o capítulo V, entre os pontos 9 e 14 e nas “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao longo do ano letivo de 2020/2021” ponto 5.2 “Mentoria”.

1 . Intervenientes no Programa de Mentoria

Os intervenientes do Programa de Mentoria são:

- Alunos;
- Diretor de Turma (DT);
- Docentes do Conselho de Turma (CT);
- Coordenador do Programa (Coordenador dos DT);
- Encarregados de Educação (EE).

2. Objetivos do Programa de Mentoria

O Programa de Mentoria tem como objetivo principal estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos assim como melhorar o rendimento escolar dos alunos que revelam maiores dificuldades promovendo, assim, o sucesso educativo e escolar de todos os alunos, sendo que os **objetivos** variam de aluno para aluno. Contudo, deverão centrar-se nas seguintes áreas de atuação definidas como prioritárias: motivação, melhoramento do rendimento escolar, desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis, comportamento e promoção da autoestima. Assim, os alunos mentores deverão “apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares;” (Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao longo do ano letivo de 2020/2021).

3. Intervenientes

Os intervenientes do programa de Mentoria são os seguinte:

- Mentor;
- mentorado;
- Conselho de turma (CT) / docentes;

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- Biblioteca escolar;
- Técnicos especializados;
- Encarregados de Educação.

3.1 Coordenador do Programa de Mentoria e DT

O Coordenador do Programa de Mentoria deverá articular com cada DT, de modo a que conjuntamente possam:

- Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

4. Procedimentos

A participação no programa de Mentoria é voluntária e carece de autorização por parte dos encarregados de educação. O programa de mentoria é elaborado e aprovado em Conselho Pedagógico com o parecer dos Diretores de Turma (DT) e será apresentado pela Diretora aos membros do Conselho Geral e aprovado pelos mesmos.

Os procedimentos para implementação do programa são:

1º - Identificação da bolsa de alunos mentores

Perfil e critérios de seleção do aluno mentor:

- Bons resultados escolares;
- Espírito de equipa, ajuda e companheirismo;
- Disponibilidade pessoal para apoiar os mentorados;
- Ter hábitos de estudo e rotinas de trabalho;
- Manifestar bom relacionamento com os membros da comunidade educativa;
- Capacidade de comunicação, de escuta e empatia, pensamento crítico, resolução de problemas,...
- Espírito de voluntariado;

- Autorização do Encarregado de Educação.

Os alunos candidatos a mentores auto propõem-se para o desempenho de mentor junto do DT que articulará com o Conselho de Turma (CT) que, por sua vez, deverá verificar se o perfil do mentor se coaduna com o perfil do mentorado. É também o CT que procede à elaboração da lista de mentores por ordem de seleção, ficando em ata de CT a decisão da escolha e os motivos que levaram a essa escolha. O DT articulará com o Encarregado de Educação do aluno mentor selecionado para dar conhecimento dos procedimentos e objetivos do programa de mentoria e solicitar a respetiva autorização.

2º Identificação do aluno mentorado

Perfil do mentorado:

- Dificuldades nas aprendizagens escolares;
- Dificuldades de integração escolar (comportamento/alunos estrangeiros ou de outras regiões...);
- Baixa autoestima;
- Falta de hábitos de estudo e rotinas de trabalho;
- Dificuldades de relacionamento interpessoal;
- Desmotivação e desinteresse;
- Ansiedade e nervosismo face à escola;

A identificação do aluno mentorado é realizada pelo conselho de turma, cabendo ao DT articular com o encarregado de educação e com o coordenador do programa, visando o acompanhamento destes alunos.

3º Atribuição Mentor/ Mentorado

Cabe ao Conselho de Turma, dentro da bolsa de mentores escolher o mentor que considera ter perfil para desempenhar ou orientar o mentorado nas atividades estabelecidas, no âmbito do programa de mentoria. Para isso, é necessário que se formalize o procedimento com os seguintes documentos:

- Autorizações do mentor; mentorado; encarregados de educação.
- Protocolo mentor/ mentorado/ DT

4º Formação de mentores

- realizada no início do programa (fornecer alguns conselhos aos mentores, uniformizando as estratégias de atuação - Qual é o papel de um mentor? Que procedimentos seguir durante as sessões? Que atividades posso realizar nas sessões? Quais os horários? Qual o local?)
- A formação de Mentores dependerá da disponibilidade de recursos humanos da Escola, mais especificamente da existência de componente letiva no horário do docente selecionado para concretizar essa formação.

5º Autorização dos Encarregados de Educação e assinatura de protocolo mentor/ mentorado/ DT

- Consultar anexo.

6º Elaboração do Programa Individual de mentoria

A elaboração numa primeira fase fica a cargo do Conselho de turma(para identificação de problemas) e numa segunda fase com o acompanhamento do formador será o mentor munido das orientações dadas pelo conselho de turma a executar o plano geral de Mentoria.

7º Avaliação do Programa de Mentoria

A avaliação ficará a cargo do Conselho de turma e mediante essa avaliação, será dada continuidade , ou não ao referido programa.

8º Valorização do trabalho desenvolvido pelo aluno mentor:

- Participação do mentor registada nos registos de avaliação;

NOTA: É fundamental que as sessões de mentoria decorram num local onde haja sempre um adulto responsável a quem os alunos possam recorrer em caso de necessidade.

5. Etapas do programa e responsáveis:

- Criação da bolsa de mentores - DT/CT/ Coordenador Programa
- Identificação dos alunos mentorados - DT/CT/ Coordenador Programa
- Atribuição dos alunos mentores aos alunos mentorados - DT/CT/ Coordenador Programa
- Formação dos Mentores - DT/CT/ Coordenador Programa.
- Autorização dos Encarregados de Educação - DT/EE.
- Elaboração do Programa Individual de Mentoria - feito pelos próprios alunos com supervisão DT/CT/ Coordenador Programa.
- Aplicação do Programa Individual de Mentoria - Alunos/ DT/ CT / Coordenador Programa
- Assinatura de um protocolo entre os alunos mentor e mentorado com conhecimento do DT e do Coordenador Programa.
- Avaliação individual do programa - Alunos/ DT/ CT
- Reuniões do DT com o mentor e mentorado (sempre que se considere necessário para reajuste do programa); -Alunos/ DT.
- Monitorização trimestral - Conselho DT / Conselho Pedagógico
- Avaliação Final - Conselho DT / Conselho Pedagógico

6. Avaliação global do programa

A avaliação do programa será feita através de análise SWOT (Forças (**S**trengths), Fraquezas (**W**eaknesses), Oportunidades (**O**pportunities) e Ameaças (**T**hreats)) de modo descritivo por parte do Conselho de Diretores de Turma. A avaliação final será feita pelos membros do Conselho Pedagógico.

O presente programa foi aprovado em Conselho Pedagógico a 12/11/2020 e aprovado em Conselho Geral a 17/03/2021

A Diretora do AE de Saboia

ANEXOS

- Protocolo mentor/ mentorado/ DT
- Autorização EE
- Programa Individual de mentoria - avaliação e aplicação
- Avaliação do programa Individual de mentoria
- Avaliação global do programa de mentoria no AE Saboia - que questões colocar no inquérito